

---

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**NIRE – 15300007089 - CNPJ nº 04.933.552/0001-03**

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (30/06/2015), às onze horas, realizou-se com a presença da totalidade dos acionistas, a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** da Companhia Docas do Pará - CDP, em sua sede social, localizada à Avenida Presidente Vargas, 41, 2º andar, Centro - CEP 66010-000, na Cidade de Belém, no Estado do Pará. Sob a Presidência do senhor **JORGE ERNESTO SANCHEZ RUIZ**, Diretor Presidente da CDP, na forma do disposto no inciso V do Art. 30 do Estatuto Social, foi declarada instalada a Assembleia Geral de Acionistas, tendo sido convocada para secretariar os trabalhos, **DÉBORA SALES LOBATO**. A seguir, o Diretor Presidente da CDP convidou para participar da mesa o senhor **JÚLIO CÉSAR GONÇALVES CORRÊA**, Procurador da Fazenda Nacional, devidamente credenciado pela Portaria nº 755, de 19 de setembro de 2013, do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, publicada no D.O.U de 20 de setembro de 2013, para representar a União, na condição de única acionista da Companhia Docas do Pará - CDP, que assinou o Livro de Presença dos Acionistas. Foram convidados a integrar a mesa os senhores: **WALDIR QUINTILIANO DA SILVA** – representante do Conselho Fiscal da CDP, na forma do art. 164, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, e **JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA**, Gerente Jurídico da CDP. Em seguida, foi efetuada a leitura da Convocação da reunião, encaminhada pela Carta DIRPRE nº 366/2015, de 12/06/2015, da qual constou a seguinte Ordem do dia: **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: I – Aprovação do Aumento de Capital Social da CDP; II – Alteração do artigo 5º do Estatuto Social da CDP.** O Diretor Presidente da CDP, **JORGE ERNESTO SANCHEZ RUIZ**, passou a palavra ao Representante da União, para análise e votação dos itens da pauta da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, o que ocorreu da seguinte forma: I – Aprovação do Aumento de Capital Social da CDP, de R\$ 365.581.670,87 (trezentos e sessenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e sete centavos), para R\$ 366.450.978,35 (trezentos e sessenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e oito reais

Página 1 de 2

e trinta e cinco centavos), mediante a incorporação de créditos da União, no montante de R\$ 869.307,48 (oitocentos e sessenta e nove mil, trezentos e sete reais e quarenta e oito centavos), sem a emissão de novas ações, cuja quantidade permanecerá em 2.047.786.413, sendo 1.023.893.207 ordinárias e 1.023.893.206 preferenciais, ambas as espécies nominativas, de classe única e sem valor nominal. II – Alteração do artigo 5º do Estatuto Social da CDP. “Art. 5º – O capital social da CDP é R\$ 366.450.978,35 (trezentos e sessenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), representado por 2.047.786.413 ações, sem valor nominal, sendo 1.023.893.207 ordinárias e 1.023.893.206 preferenciais, ambas as espécies nominativas e de classe única”. Esgotada a pauta, o Presidente colocou a palavra à disposição e, como não houve manifestação dos presentes, agradeceu a presença do Representante da União e dos demais presentes. Encerrada a reunião eu, **DÉBORA SALES LOBATO**, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e por mim. Belém (PA), 30 de junho de 2015.

  
**JORGE ERNESTO SANCHEZ RUIZ**  
Diretor Presidente

  
**JÚLIO CÉSAR GONÇALVES CORRÊA**  
Procurador da Fazenda Nacional

  
**WALDIR QUINTILIANO DA SILVA**  
Presidente do Conselho Fiscal

  
**JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA**  
Gerente Jurídico

  
**DÉBORA SALES LOBATO**  
Secretária